



**PORTARIA Nº 075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 035/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER período suplementar** à professora **MORGANA PAVINATTO**, provimento efetivo, Nível II, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 14 de fevereiro a 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**